



MUNICIPIO DE PASSAGEM/RN

Câmara Municipal de Passagem
Praça Dinarte Mariz, nº 288, Centro - CEP: 59.259-000
CNPJ: 24.518.425/0001-55

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024, CELEBRADO EM 17/06/2024, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN E A EMPRESA ANDRE ALVES DA CRUZ - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, com sede na RUA SENADOR DINARTE MARIZ, 288, CENTRO, Passagem/RN CEP: 59.259-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.425/0001-55, neste ato representada pelo Presidente o Senhor **GENIVAL LUIZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 671.257.194-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDRE ALVES DA CRUZ - ME**, inscrita no CNPJ: 08.661.972/0001-39, com sede na Rua Fernando da Pista, 125, Zona Rural, Passa e Fica/RN CEP:59218000, denominada de **CONTRATADA**, representada por , já qualificada no Contrato inicial nº **12/2024**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 12/2024, celebrado em 17/06/2024, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Passagem/RN, para o Exercício de 2025.

CLAUSULA TERCCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Passagem/RN, 30 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ: 24.518.425/0001-55
GENIVAL LUIZ DOS SANTOS
Presidente

ANDRE ALVES DA CRUZ - ME

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2092



MUNICIPIO DE PASSAGEM/RN

Câmara Municipal de Passagem

Praça Dinarte Mariz, nº 288, Centro - CEP: 59.259-000

CNPJ: 24.518.425/0001-55

CNPJ: 08.661.972/0001-39

ANDRE ALVES DA CRUZ
PROPRIETARIO

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 41133820